



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 1.881, DE 2025** **(Da Sra. Erika Hilton)**

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação que adote as providências institucionais cabíveis para a assinatura imediata de portaria regulamentadora do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, bem como a destinação de recursos orçamentários necessários à efetivação desta política de permanência estudantil voltada a estudantes de Medicina em instituições privadas autorizadas no âmbito do Programa Mais Médicos.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

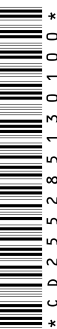
(Da Sra. ERIKA HILTON)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação que adote as providências institucionais cabíveis para a assinatura imediata de portaria regulamentadora do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, bem como a destinação de recursos orçamentários necessários à efetivação desta política de permanência estudantil voltada a estudantes de Medicina em instituições privadas autorizadas no âmbito do Programa Mais Médicos.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, *Camilo Santana*,

Na qualidade de Deputada Federal pelo Estado de São Paulo, apresento a presente Indicação Parlamentar com o objetivo de sugerir a adoção de medidas urgentes por parte deste Ministério para regulamentar e garantir a execução do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, voltado a estudantes de Medicina oriundos de famílias de baixa renda, aprovados pelo ENEM e matriculados em instituições privadas selecionadas no âmbito do Programa Mais Médicos, conforme estabelece a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Desde 2023, a Associação Nacional dos Bolsistas Mais Médicos vem dialogando institucionalmente e reivindicando a criação de uma política pública de



permanência estudantil que atenda às necessidades específicas desse público vulnerável.

Em dezembro de 2023, Vossa Excelência manifestou publicamente o compromisso de resolver esta demanda até o fim de 2024. No entanto, passados mais de seis meses do novo exercício, o impasse persiste.

A ausência de uma política estruturada de permanência tem produzido situações extremas de abandono escolar, insegurança alimentar, adoecimento mental e exclusão educacional entre os estudantes do Programa. Os estudantes que dependem da bolsa, inclusive, já estruturam uma proposta de minuta da portaria que regulamentará a Bolsa Permanência para os bolsistas Mais Médicos e já discutiram amplamente o conteúdo com os representantes do Ministério da Educação. Contudo, a ausência de previsão orçamentária específica tem sido um dos principais entraves para sua efetivação.

Considerando o papel estratégico do Programa Mais Médicos na interiorização da formação médica e no fortalecimento do SUS, bem como os princípios constitucionais da igualdade de acesso e da garantia do direito à educação superior, venho sugerir:

I – Ao Ministério da Educação:

a) Que proceda à assinatura imediata da Portaria Ministerial que regulamenta o Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, contemplando os critérios de elegibilidade, valores das bolsas, mecanismos de acompanhamento e participação social;

b) Que realize, em caráter de urgência, os ajustes necessários no planejamento orçamentário e na alocação de recursos do MEC e do FNDE para viabilizar a efetiva



execução do programa ainda no exercício de 2025, inclusive com suplementação orçamentária, se necessário;

c) Que siga promovendo reuniões de trabalho com a Secretaria de Educação Superior (SESu), Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior (DIPPEs), FNDE e a Associação Nacional dos Bolsistas Mais Médicos, com vistas à implementação participativa da política de permanência;

d) Que encaminhe relatório detalhado ao Congresso Nacional com as providências tomadas para a concretização desta política pública e os prazos previstos para sua implementação.

A assinatura da portaria e a destinação dos recursos necessários são medidas inadiáveis para garantir a permanência e a formação de médicas e médicos comprometidos com o atendimento às populações historicamente excluídas do direito à saúde. Esta indicação visa contribuir com os esforços por uma educação mais justa, inclusiva e comprometida com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.



Deputada **ERIKA HILTON**

**PSOL/SP**



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

**(Da Sra. ERIKA HILTON)**

Requer envio de Indicação ao Poder Executivo para que se adote as providências institucionais cabíveis para a assinatura imediata de portaria regulamentadora do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, bem como a destinação de recursos orçamentários necessários à efetivação desta política de permanência estudantil voltada a estudantes de Medicina em instituições privadas autorizadas no âmbito do Programa Mais Médicos.

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo se adote as providências institucionais cabíveis para a assinatura imediata de portaria regulamentadora do Programa Bolsa Permanência – Programa Mais Médicos, bem como a destinação de recursos orçamentários necessários à efetivação desta política de permanência estudantil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**Deputada ERIKA HILTON**

**PSOL/SP**

